



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Magali Borba Oliveira Lima	Matrícula: 20210178
E-mail: pmcadmccortes@gmail.com	Telefone/Ramal: (81) 9.8202 - 5471
Objeto: Contratação de profissional especializado na prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica em recursos humanos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cortês/PE. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	
Comentário: O valor estimado da contratação é de R\$ 38.683,37 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) para o período de 11 (onze) meses.	

<p>1. Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>Com o propósito de realizar uma gestão eficaz, transparente e participativa, com foco na melhoria dos serviços dispostos ao cidadão, identificamos a necessidade de instrumentalizar os agentes públicos desta Administração para superar os desafios que lhe são apresentados, por meio da atualização e do aperfeiçoamento, proporcionando-lhes o apoio, orientação e conhecimento necessário das ferramentas e técnicas específicas de planejamento e execução das atividades relacionadas ao setor de recursos humanos da Administração.</p> <p>A promoção de melhorias no desempenho das atividades na administração pública tem por finalidade aumentar a economicidade, agilidade, qualidade e transparência, sempre focando na modernização dos processos que integram todo o ciclo de gestão de serviços, exigindo dos</p>



agentes públicos, um acompanhamento eficiente e satisfatório no desempenho de suas atribuições. A contratação almejada objetiva propiciar a administração, o apoio e orientações necessárias ao entendimento sobre recursos humanos.

Nesse sentido, essa administração entende que o setor de Recursos Humanos não vive só de contratações e de burocracias, mas essa é também uma parte respeitável do setor. Isso porque é ele o responsável por garantir o bom funcionamento prático da administração.

2. Quantidade de Material/Serviço a ser contratado

Serão contratados os serviços de assessoria e consultoria técnica em recursos humanos, objeto desse Documento de Formalização de Demanda (DFD), para o período de 11 (onze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	Contratação de profissional especializado na prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica em recursos humanos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cortês/PE.	11	Mês

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 27/02/2023, considerando que o fornecedor terá o prazo de 05 dias para iniciar a prestação dos serviços, após emissão da Ordem de Serviço (OS).

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 38.683,37 (trinta e oito mil seiscientos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos);**

4.2 Valor estimado do custeio: **R\$ 38.683,37 (trinta e oito mil seiscientos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos);**

4.3 Valor estimado de investimento: Não há

4.4 Dotação orçamentária:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 2003 – Secretaria de Administração

Atividade: 01.2224.0012.025 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade

Elemento de despesas: 33.90.00.00 – Aplicações Diretas



5. Integrantes da Equipe de Planejamento

<p><i>Magali Borba Oliveira Lima</i> Magali Borba Oliveira Lima Secretária</p>	<p>Cortês, 08 de fevereiro de 2024</p>
--	--

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:

Everton Quintino
Everton Quintino
Controlador Interno

Autorizo Abertura deste processo:

Maria de Fátima Cysneros Sampaio Borba
Maria de Fátima Cysneros Sampaio Borba
Prefeita